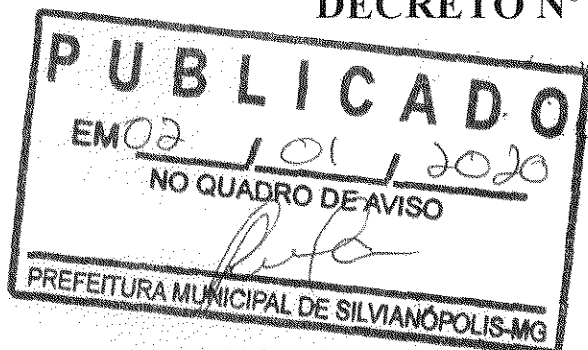




Município de Silvianópolis
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 01 de 02 de Janeiro de 2020



DISPÕE SOBRE FERIADOS
MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2020 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Silvianópolis-MG, Gestão 2017/2020, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal os seguintes dias:

11 DE JUNHO/2020 = CORPUS CHRISTI

29 DE JUNHO/2020 = FESTA DO ROSÁRIO

26 DE JULHO/2020 = DIA DA PADROEIRA

30 DE AGOSTO/2020 = ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silvianópolis-MG, 02 de Janeiro de 2020.


VITOR NÉRY DE MORAES

Prefeito Municipal